



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

EDITAL Nº 1/CECOPE/02/2021/PRPI

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, RESOLVE retificar o ANEXO II do Edital nº 01/CECOPE/02/2021/PRPI, de 10 de setembro de 2021, nos termos a seguir:

ANEXO II
RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

- 1 Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE
- 2 Centro de Ensino Unificado do Piauí - CEUPI
- 3 Centro Universitário Maurício de Nassau (Teresina) – UNINASSAU
- 4 Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA
- 5 Centro Universitário Uninovafapi – UNINOVAFAPI
- 6 Faculdade Estácio de Teresina – CEUT
- 7 Faculdade Uninassau Aliança (Redenção) - UNINASSAU
- 8 Grupo Educacional Superior - ICEV
- 9 Instituto de Educação Superior Raimundo Sá – IESRSA
- 10 Universidade Estadual do Piauí – UESPI
- 11 Universidade Federal do Piauí – UFPI

Nota: Esta relação poderá ser atualizada, por meio de publicação de errata, no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pi/transparencia/estagie-conosco/processos-seletivos-2021/2o-processo-seletivo-de-estagiarios>.

Teresina, 22 de setembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe